4.0 REVOLUTION FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ 42.754.434/0001-27

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTA

DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 30 de dezembro de 2025, às 10:00 horas, na sede da INTRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA., na **Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1120A, 5º andar, Itaim Bibi, CEP** 04534-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.489.568/0001-95.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em razão da presença do cotista detentor da totalidade das cotas do Fundo.

COMPOSIÇÃO DA MESA E PRESENÇA: Presidente: Heidy Santana; Secretária: Renato Bueno;

DELIBERAÇÕES: Os cotistas detentores da maioria das cotas do Fundo, aprovaram, por meio de instrução de voto do Fundo investidor, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas:

(A) Matérias submetidas a pedido dos cotistas representando, no mínimo, 5% das cotas emitidas e em circulação do Fundo:

(i) **APROVAR** o **DISTRATO** dos contratos de prestação de serviços advocatícios com os escritórios **CHIAROTTINO E NICOLETTI SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.496.443/0001-09 e **MODESTO CARVALHOSA, KUYVEN E RONCO ADVOGADOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.115.445/0001-05, deixando os respectivos escritórios e seus advogados de figurar como prestadores de serviços do Fundo Investido;

(ii) **APROVAR** a contratação do escritório **BENETTI & GIAMMARINO ADVOGADOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.231.332/0001-09, para a elaboração e condução dos trabalhos nos termos do contrato anexo, em substituição dos escritórios destituídos.

(B) Matérias incluídas por solicitação do gestor:

(i) **APROVAR**, em razão da necessidade de aporte de recursos pelos cotistas no Fundo para fazer frente às suas despesas obrigatórias e regulatórias, a realização de nova emissão de cotas do Fundo, no montante total de até R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), com as seguintes características:

a) Data de Emissão: será a data da primeira integralização de cotas da emissão de cotas da Classe Única; b) Forma de colocação: oferta privada, nos termos do art. 8º, inc. II, da RCVM nº 160, de 13 de julho de 2022, considerando que será destinada exclusivamente aos cotistas do Fundo; c) Quantidade de Cotas: de acordo com o múltiplo da cota do dia da integralização, perfazendo o montante financeiro da oferta; d) Valor unitário: valor da cota do dia da integralização; e) Valor total da emissão: até R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais); f) Aplicação mínima por investidor: R$ 1.000,00 (Um mil reais); g) Saldo Não Colocado: encerramento da distribuição e cancelamento do saldo não colocado das cotas.

(i) **AUTORIZAR** o administrador e o gestor a adotarem as medidas necessárias relativas às matérias aprovadas na ordem do dia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pela mesa e pelos presentes.

São Paulo, 30 de dezembro de 2025.

Heidy Santana Presidente	Renato Bueno Secretária

INTRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

4.0 REVOLUTION FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ 42.754.434/0001-27

LISTA DE PRESENÇA

ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

COTISTA	ASSINATURAS
POSEIDON FIF MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO – CNPJ 44.002.597/0001-89	